



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13020 , de 30 de JULHO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.490,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1698, de 01 de janeiro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL NA AREA DE SAUDE DE RONDÔNIA – CETAS**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 38.490,00** (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Contrato de Financiamento de Atividades ED02145/2007, apurados no contrato e no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de JULHO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17033.10.122.1015.2923	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE – CETAS IMPLEMENTAÇÃO DO CETAS	3390.30	3212	1.200,00	
		3390.36	3212	36.000,00	
		3390.39	3212	590,00	
		4490.52	3212	700,00	
TOTAL				38.490,00	

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº			
ORGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE – CETAS			
CODIGO: 17.33			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3212		38.490,00
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3212	38.490,00	
17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	38.490,00	
17610000 - TRANSF. CONV. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3212	38.490,00	
17619900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	3212	38.490,00	
TOTAL			38.490,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*